

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0535/2010

**CONSTITUI CONSELHO DE AVALIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições legais que lhe confere o
Art. 28 da Resolução Nº 027/2006,

RESOLVE:

Art.1º. Fica constituído o Conselho de Avaliação da Câmara Municipal de Água Branca, incumbido de avaliar os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca nas Avaliações de Desempenho para Progressão e Avaliação de Desempenho para cumprimento de Estágio Probatório, por mandato de 02(dois) anos, ficando assim constituída:

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES(Eleito): CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
SUPLENTE.....: MARCOS ANTÔNIO REGATIERI

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PESSOAL.....: RODRIGO RONCONI
SUPLENTE.....: LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN

REPRESENTANTE DA PRESIDÊNCIA.....: GILMAR STRZEPA(VEREADOR)
SUPLENTE.....: ISAIAS DE MORAES RODRIGUES

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Setembro de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

